

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**  
**Gabinete da Secretária**  
Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151  
CEP: 96400-040  
sefir@bage.rs.gov.br

Bagé, 13 de fevereiro de 2025.

Memorando n° 031/2025

Para: Coordenadoria de Despesas – SEFIR

Assunto: Ordem Cronológica de Pagamento

Prezada Coordenadora,

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de alterar a ordem cronológica de pagamento do contrato de consultoria e assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do ICMS do Município (contrato 0004/2022), da empresa Marpa Assessoria Contábil, CNPJ 19.266.361/0001-02, nos termos do inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133/2021.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de manter a prestação do serviço durante todo o ano de 2025.

A assessoria especializada em ICMS possui expertise para auxiliar o município na identificação de oportunidades de aumento do IPM. Através de um trabalho minucioso, a contratada pode:

- Analisar a legislação e identificar possíveis falhas na apuração do ICMS;
- Sugerir medidas administrativas para maximizar a arrecadação;
- Auxiliar na contestação de lançamentos fiscais indevidos;
- Promover a capacitação dos servidores municipais na área de ICMS;
- Acompanhar processos administrativos e judiciais relacionados ao ICMS.

O IPM é um indicador fundamental para a distribuição dos recursos do ICMS entre os municípios.

Um IPM elevado significa maior participação do município na arrecadação do ICMS, o que se traduz em mais recursos para investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança pública.

A assessoria especializada contribui para o aumento do IPM do município, garantindo que este receba sua quota justa dos recursos do ICMS.

A assessoria em ICMS se configura como um investimento estratégico com retorno financeiro significativo para o município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**Gabinete da Secretária**

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151

CEP: 96400-040

sefir@bage.rs.gov.br

Diante do exposto, resta claro que a quebra da ordem cronológica de pagamentos para priorizar a assessoria em ICMS se justifica pela relevância do IPM para o município e pelo potencial de aumento da arrecadação proporcionado por essa medida. A

continuidade da assessoria permitirá a exploração célere das oportunidades de aumento do IPM, garantindo o acesso a recursos adicionais que podem ser revertidos em benefícios para a população.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento dos serviços prestados sejam efetuados de forma prioritária até o fim do prazo de vigência do contrato, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição

Atenciosamente,



Adriana Aparecida Sabroza Kisata,  
Secretária de Economia, Finanças e Recursos Humanos.